



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 20, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 76 e 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº PRE/RJ/GAB nº 109/2025 – Extrajudicial, de 23 de julho de 2025 (PRR2ª-00016286/2025), da Procuradoria Regional Eleitoral no Rio de Janeiro, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA para atuar no julgamento do Procedimento Investigatório Criminal (PICMP) nº 0600325-49.2024.6.19.0000, durante a sessão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, que ocorrerá no dia 24 de julho de 2025, em razão do impedimento da Procuradora Regional Eleitoral titular e na ausência de seu substituto.

Art. 2º Dê-se ciência ao [Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 jul. 2025. Seção 2, p. 56.](#)